



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19.461, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a indicação dos servidores que exercerão a função de agente patrimonial em órgãos da administração pública direta e indireta.

O Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, e dando cumprimento ao disposto no art. 8º, § 1º do Decreto Municipal nº 6.258, de 22 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores a seguir relacionados para exercer a função de agente patrimonial, no âmbito de sua Secretaria/Entidade de lotação, para o inventário patrimonial físico anual, destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens existentes em cada repartição, a ser realizado juntamente com a Divisão de Patrimônio e Administração de Materiais, da Secretaria Municipal de Administração:

CONTROLADORIA INTERNA E AUDITORIA:

Marcelo Correa Paiva – matrícula 1714-0.

FUNDAÇÃO IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS – FUNIR:

Geraldo Antônio de Andrade Araújo – matrícula 11-6;

Silviane Flávia Bressan Mendes – matrícula 7137-3.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ - UBAPREV:

Bernadete Marie Carneiro Baião – matrícula 3415-0.

PROCON:

Marco Aurélio Lucas - matrícula 9123-5.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Antônio de Pádua Bovalente Junior – matrícula 8455-7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA:

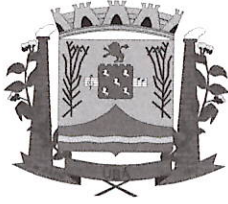
Narciso Michelli Bittencourt - matrícula 15938-7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Wanessa da Silva Oliveira Bottaro - matrícula 2060-5;

Carlos Roberto Sodré Júnior - matrícula 8486-7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raphael Lamarca Neto – matrícula 9178-2;
Gláucio Maciel Reis Cusati – matrícula 8036-5;
Alessandra de Oliveira Labanca – matrícula 17.770-9.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Tiago José Andrade Lanes – matrícula 17.767-9;
Daniel Andrade Machado – matrícula 17.792-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Sede e outras unidades não escolares: Rejane Possani de Souza - matrícula 2714-6;
Escolas: diretor(a) ou encarregado(a) da respectiva unidade escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Leonardo de Melo da Costa - matrícula 16.889-0;
Mariana Soares Roberti - matrícula 8970-2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:
Anelize Fabiano Pinto Pinheiro - matrícula: 9777-2;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:
Denise Burato Pacheco – matrícula 17.781-4.


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL:
Juliana Santos de Andrade - matrícula 8.007-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Claudio de Nazareth Queiroz - matrícula 8722-0;
Andrea Gomes – matrícula 17.824-1.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 15.370, de 08 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 06 de março de 2025.


SALOMÃO JUNIOR CURI
Secretário Municipal de Administração

DO-e: 06/03/2025